



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4963, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

0201.3120.03070202.02 - Material de Consumo	350.000,00
0304.3120.03073232.09 - Material de Consumo	50.000,00
0702.3253.03070212.24 - Salário-Família	1.000.000,00
0704.3253.03070212.26 - Salário-Família	300.000,00
0704.4110.10585751.04 - Obras e Instalações	28.000.000,00
0704.3120.13764482.28 - Material de Consumo	1.000.000,00
1001.3132.06301782.52 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.300.000,00</u>
	<u>33.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nos valores abaixo, as seguintes dotações, a saber:

0802.4120.10585752.30 - Equipamentos e Material Permanente	2.600.000,00
0803.4110.10603251.08 - Obras e Instalações	4.500.000,00
0803.4110.10603281.11 - Obras e Instalações	10.000.000,00
0803.4110.10603281.12 - Obras e Instalações	7.000.000,00
0804.4110.10603261.13 - Obras e Instalações	4.900.000,00
0804.4110.11633531.14 - Obras e Instalações	<u>4.000.000,00</u>
	<u>33.000.000,00</u>

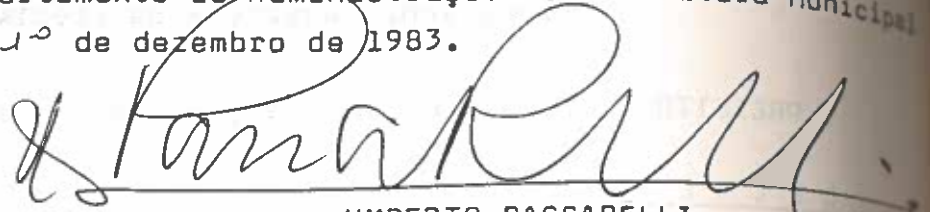
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de dezembro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 1º de dezembro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR